**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 2381 DE 19 DE JULHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder afastamento aos servidores TEOBALDO DE MONTICELLO PINTO VIANA - Secretário de Estado da Administração, cadastro nº 01.323 e NELSON JOSÉ PUPP FILHO, Servidor Técnico Especializado, cadastro nº 18.996, para se deslocarem a cidade de Brasilia-DF, com o objetivo de assessorar o Governo em contatos Junto a Presidência da República, para tratar da situação do Pessoal da Tabela Especial de que trata a Lei Complementar nº 41, de 21.12.81, no período de 23 a 30/7/84.

Janilene Vasconcelos de Melo

Governadora em exercício

Teobaldo de Monticello Pinto Viana

Secretário de Estado da Administração